Projeto de Lei Nº 065 /2021

Dispõe sobre a prioridade de instalação da infraestrutura de tubulações para parte lógica em empreendimentos, visando à implantação de câmeras de segurança e videomonitoramento no âmbito do Município de Araxá

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Wellington Alves Martins**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a prioridade de que em novos empreendimentos realizados no Município de Araxá, sejam deixadas prontas as infraestruturas de tubulações para as partes lógicas visando às futuras instalações de câmeras de segurança e videomonitoramento.

§ 1° - Por parte lógica entende-se a rede que facilita a organização de atribuições de usuários, máquinas virtuais e serviços de redes, que podem estar ou não conectados entre si, em geral, pertencentes à mesma rede física.

§ 2º- Os locais em que será instalada a estrutura de rede lógica para câmeras de segurança serão definidos e regulamentados pelos órgãos competentes do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Guilherme Gotelip Neto,
4 de maio de 2021.

Wellington Alves Martins
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

Segundo estudo recente do Atlas da Violência, a cidade de Araxá está classificada como a 2ª mais segura de Minas Gerais e a 12ª mais segura do Brasil.

O Executivo Municipal tem demonstrado estar atento à pauta, ao propor sua adequação ao Sistema Único de Segurança Pública, e criar o Plano Integrado de Segurança Pública, com o intuito de aprimorar ainda mais os trabalhos já executados.

Visando contribuir com este planejamento, tornando Araxá uma cidade cada vez mais segura, e portanto, mais atrativa para investimentos que propulsionam o desenvolvimento econômico e possibilitam o dinamismo das realizações sociais no âmbito da saúde, educação, assistência e cultura, apresentamos o presente projeto de lei.

Ao tornar prioritária a instalação de rede lógica em novos empreendimentos, por meio de deliberação do Executivo Municipal, haverá o planejamento prévio nos projetos aprovados pelos órgãos competentes da Prefeitura de Araxá, de estrutura lógica que possibilita a instalação de câmeras de segurança e videomonitoramento.

Isto irá reduzir custos, aumentar a eficiência dos gastos públicos e ampliar ainda mais os indicadores de segurança pública de Araxá.

Plenário Vereador Guilherme Gotelip Neto,
4 de maio de 2021.

Wellington Alves Martins
Vereador – PSD